

INTERESSADA: ESCOLA TÉCNICA SENAI DE AREIAS – JOSEPH TURTON JÚNIOR  
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DO CURSO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL  
RELATOR: CONSELHEIRO JOAQUIM TEIXEIRA MARTINS FERREIRA  
PROCESSO Nº 147/2006 *Publicado no DOE de 11/04/2007 pela Portaria SECTMA nº 034, de 10/04/2007*  
**PARECER CEE/PE Nº 17/2007-CEB** **APROVADO PELO PLENÁRIO EM 13/02/2007**

---

## **I – RELATÓRIO:**

O diretor regional do SENAI/PE solicita, através do Ofício nº 133/2006-DIREG, de 02 de agosto de 2006, autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Automação Industrial, Área da Indústria, a ser ministrado pela Escola Técnica SENAI de Areias – Joseph Turton Júnior, localizada na Avenida Dr. José Rufino, nº 1.141, Areias, Recife/PE.

O processo está instruído pela seguinte documentação:

- ofício dirigido ao Presidente do CEE/PE
- protocolo de cadastramento do Pano de Curso no Cadastro Nacional de Cursos de Educação Profissional de Nível Técnico/CNCT/MEC sob o NIC 23.004046/2006-87
- cópia do Parecer CEE/PE nº 69/2000-CEB de 29/12/2000 e da Portaria nº 5958 de 29/10/2001, publicada em 30/10/2001
- documento norteador do estágio supervisionado
- documento norteador de aproveitamento de estudos
- cópia do histórico escolar e do diploma de Habilitação Técnica de Nível Médio.

## **II – ANÁLISE:**

Em 20/11/2006 foi constituída a comissão de especialistas para análise do plano de curso e avaliação *in loco* das condições de oferta do Curso Técnico de Nível Médio em Automação Industrial, formada por: Aline Teresa Santos Burgos, Jacek Stanislaw Michalewicz e Jorge Recarte Henríquez Guerrero. A visita foi realizada em 23/11/2006, após os especialistas terem feito a análise do plano de curso, o qual apresenta uma proposta que justifica a necessidade e a importância da implantação do Curso Técnico de Nível Médio em Automação Industrial, para a Região Metropolitana do Recife, face à demanda de técnicos especializados em Automação Industrial, pelas empresas de grande e médio porte, que possuem sistemas de controle e de automação, entre elas: Alcoa; Açonorte; Ambev; Coca-Cola; Terphane; Grupo Raimundo da

Fonte; Plusvita; Lanesa; Kibon; Fibrasa; Leon Heimer; TCA – Tecnologia Automotiva etc. Na região do São Francisco: Curtume Moderno; Chuvatec Irrigação; DSF Irrigação; Asbrasil Projetos de Irrigação; Isratec Irrigação. Zona da Mata Pernambucana: Aguardente Pitu; Usina Pumaty; Usina Trapiche; Usina Olho d'água; Klabin; Mafisa Agrícola. Região do Agreste: Moura Acumuladores e Cerâmica Kitimbá. Devendo-se também salientar os investimentos industriais previstos para o Estado de Pernambuco, como o Complexo Industrial de Suape, onde estão instaladas indústrias de elevada exigência de automação e controle, além das que serão instaladas brevemente como: estaleiro naval; refinaria de petróleo; várias indústrias de petroquímica; de produtos alimentícios e de bebidas. Só na área do Complexo Industrial de Suape, está prevista criação de mais de 100.000 (cem mil) empregos de diversas especialidades. Com destaque para os programas do PROMINP – Programa Nacional de Mobilização Industrial Nacional do Petróleo e o Projeto TECNOTRANS, pelo qual o SENAI busca ampliar os serviços na área de automação industrial, a fim de poder satisfazer as novas demandas do mundo do trabalho.

A vasta experiência acumulada pelo SENAI lhe permite construir competências e perfis profissionais de conclusão, através de metodologias desenvolvidos para atender às empresas dos diversos setores, onde as próprias empresas delinearão o perfil do profissional desejado. A Escola Técnica SENAI de Areias se compromete em formar profissionais com as competências necessárias ao desenvolvimento de atividades ou funções específicas, de acordo com os padrões de qualidade, segurança, respeito ao meio ambiente e produtividade exigidos pela natureza do trabalho nos sistemas industriais automatizados.

O acesso ao curso será feito por dois tipos de clientela: público em geral, para alunos egressos do Ensino Médio, e que sejam aprovados no processo seletivo, através de testes de Língua Portuguesa e de Matemática e para jovens aprendizes, na idade de 14 a 21 anos, que tenham concluído o Ensino Fundamental, estejam matriculados no Ensino Médio e sejam aprovados no processo seletivo que avaliará competências básicas de Português e Matemática.

A estrutura curricular é modularizada com uma habilitação e uma saída intermediária, sendo que cada módulo é entendido como unidade pedagógica autônoma e completa em si mesma, terá elementos curriculares que permitem aos alunos adquirir e desenvolver competências de conhecimento (saberes), de habilidades (saber fazer) e de atitudes (saber ser) que conduzem a saber como agir na profissão e na vida.

Os módulos estão assim distribuídos: Módulos Curriculares Básicos I e II (710h); Módulo Específico (350h) – formado por unidades pedagógicas autônomas e completas entre si, abrangendo conteúdos voltados para os processos das áreas de Instrumentação e Automação, permitindo desse modo o desenvolvimento de competências reconhecidas na formação do técnico, com terminalidade, dando ao aluno a Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio em Instrumentista Industrial (710 + 350 = 1.060h). O Módulo Complementar (340 + Módulos Básicos 710h + Módulo Específico 350h) = 1.400h oferece a Habilitação Técnica de Nível Médio em Automação Industrial, terminando o processo formativo, permitindo ao aluno obter ampliação e enriquecimento de conhecimentos, habilidades e atitudes.

O regimento do SENAI determina o aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores, com respaldo na legislação educacional em vigor, assim como o critério de avaliação da aprendizagem, que é diagnóstica, formativa e somativa, desse modo avaliando as competências já adquiridas, identificando os avanços e as dificuldades, verificando-se os elementos para a tradução dos resultados em notas de avaliação, numa escala de zero a 100, sendo cinquenta a nota mínima de aprovação em cada unidade curricular. O desempenho insatisfatório terá recuperação durante o processo de ensino-aprendizagem, de modo contínuo e paralelo.

O quadro gestor é formado por diretor, coordenador pedagógico, coordenador de curso, secretária e equipe de apoio técnico-administrativo. Tendo a equipe técnica pedagógica, comprovado possuir “amplo conhecimento das atividades que desempenham” segundo avaliação da comissão de especialistas.

Os docentes da instituição são regidos pela C.L.T., e seu desempenho é avaliado e acompanhado pela coordenação pedagógica e pelos discentes. Foi solicitada pela comissão de especialistas a atualização do currículo dos titulares.

A infra-estrutura é boa, nos dois pisos, no térreo e no primeiro andar, composta por uma área interna com os ambientes limpos e espaçosos, áreas externas limpas e amplas; salas de direção, coordenação, professores, secretaria, salas de aulas, biblioteca e sanitários masculinos e femininos, para funcionários e alunos, separados, com boa iluminação e areação. Mas com o grave problema de não ter nenhum preparado para pessoas com deficiência física.

Os laboratórios de aulas práticas têm boa estrutura, iluminação e areação, sua organização é satisfatória, com equipamentos atualizados e em quantidade suficiente para o número de alunos, 16 por turma. As bancadas experimentais dos laboratórios são disponíveis em quantidade suficiente, atendendo a dois alunos por bancada, com equipamentos modernos, do mesmo tipo que o aluno poderá encontrar na indústria. Os alunos jovens aprendizes, que usarão os mesmos laboratórios e equipamentos, terão assistência e orientação diferenciada, oferecida pelo SENAI.

O laboratório de informática contém 21 computadores, interligados à rede, uma sala ampla, confortável, climatizada e com boa iluminação. Devemos salientar a boa qualidade dos equipamentos e instalações, que proporcionarão aos alunos uma boa aprendizagem prática voltada para as exigências do mundo do trabalho.

A biblioteca funciona no térreo, tem boa iluminação e aeração, o mobiliário e o acervo contemplam as necessidades do curso e dos alunos, com títulos atualizados, tendo o acervo totalmente tombado e catalogado. Uma bibliotecária e uma estagiária prestam assistência aos alunos nos três turnos.

Existe uma sala para estudos individuais e quatro computadores, sendo três para pesquisa dos alunos na “Internet” e um para uso da bibliotecária.

Como as instalações da instituição não satisfazem as exigências da Lei Federal nº 10.098/2000 e do Decreto nº 5.296/2004, no que se refere à acessibilidade de pessoas com deficiência física, solicitamos que nos enviem, para anexar ao processo, um cronograma da realização das obras, com prazo determinado de no máximo de 90 dias, que não foi apenso ao termo de compromisso, para que a comissão de especialistas faça sua avaliação.

Sugerimos também, que a direção do SENAI reveja a nota 50 de aprovação, pois entendemos que um profissional com avaliação de 50% da sua capacidade, pela metade, não esteja devidamente preparado para exercer suas funções.

**MATRIZ CURRICULAR** – Organização por Módulos

**HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:** Técnico de Nível Médio em Automação Industrial

**QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL:** Instrumentista Industrial

**ÁREA:** Indústria

**HORA/AULA:** 60 minutos

HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO	MÓDULO BÁSICO I						MÓDULO BÁSICO II				MÓDULO ESPECÍFICO				MÓDULO COMPLEMENTAR						
	Iniciação ao Desenvolvimento de Equipes	Eletroeletrônica Industrial	Gestão da Qualidade	Metrologia para Instrumentação	Educação Ambiental	Informática Básica	Instrumentação Industrial	Acionamentos Eletrônicos	Automação Pneumática e Hidráulica	CAD para Processo Industriais	Programação Aplicada a Processos Industriais	Gestão da produção	Controladores Programáveis	Controle de Processos Industriais	Tecnologia de Redes de Computadores	Gestão de Pessoas	Redes Industriais	Sistemas Supervisórios	Gestão da Manutenção	Integração de Processos Industriais	Estágio Supervisionado
<b>Carga Horária</b>	20	160	30	60	20	60	86	130	80	64	60	40	70	120	60	40	100	60	40	100	400
	350						360				350				340						
Instrumentista Industrial	→																				
Técnico em Automação Industrial	→																				

Carga horária (fase escolar) = 1.400h      Carga horária (estágio) = 400h      Carga horária total = 1.800h  
 O aluno poderá realizar estágio supervisionado durante o curso ou após conclusão da fase escolar.

**III – VOTO:**

Pelo exposto e analisado, somos de parecer e voto favoráveis à autorização do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Automação Industrial, com saída intermediária nos Módulos Básicos I e II + Módulo Específico, com Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio em Instrumentista Industrial, a ser ministrado pela Escola Técnica SENAI de Areias – Joseph Turton Júnior, localizada na Av. Dr. José Rufino, nº 1.141, Areias – Recife, pelo prazo de quatro anos a partir da data de publicação do Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência à SECTMA e demais interessados.

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:**

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 06 de fevereiro de 2007.

CREUZA MARIA GOMES ARAGÃO – Presidente  
JOAQUIM TEIXEIRA MARTINS FERREIRA – Relator  
CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS  
EDLA DE ARAUJO LIRA SOARES  
EUGENILDA MARIA LINS COIMBRA  
JOSÉ RICARDO DIAS DINIZ  
JOSIAS SILVA DE ALBUQUERQUE  
MARIA BEATRIZ PEREIRA LEITE  
MARIA EDENISE GALINDO GOMES

**V – DECISÃO DO PLENÁRIO:**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 13 de fevereiro de 2007.

JOSIAS SILVA DE ALBUQUERQUE  
Presidente